



## SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA SERVENTIA DO SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTA/PR

Portaria N° 26/2024 - PNDU-DF-SDF

O DOUTOR **FABIANO RODRIGO DE SOUZA**, JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL, DO FORO REGIONAL DE PAIÇANDU, DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o contido no §4º e §5º do art. 54 do Código de Normas da CGJ;

CONSIDERANDO os requerimentos dos Serviços Distritais da Cidade de Floresta contidos no mensageiro recebidos nessa data;

CONSIDERANDO Lei Municipal n° 1457/2019, do Município de Floresta;

CONSIDERANDO o calendário de funcionamento da rede bancária no site da FEBRABAN;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Serventia do Serviço Distrital de Floresta, do Foro Extrajudicial da Cidade de Paiçandu, do Foro Regional de Paiçandu, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, nos dias mencionados a seguir, desde que esteja de acordo com o funcionamento bancário:

I - Dia 07/10/2024 - Dia de Nossa Senhora do Rosário, padroeira do Município de Floresta.



Art. 2º O(a) Agente Delegado(a), Titular e Interino(a), deverá dar ampla publicidade, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante a fixação de comunicação visual nas dependências das serventias e na *homepage* dos respectivos sites (art. 6º, §1º, IV, Código de Normas do Foro Extrajudicial).

Art. 3º. As Serventias com atribuição para registro civil das pessoas naturais deverão observar o regime de plantão, conforme estabelecido no art. art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73, e também no art. 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça via Sistema Hércules.

Encaminhe-se cópia desta aos agentes delegados do foro extrajudicial desta Comarca para os devidos fins. Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dado e passado, nesta cidade e Foro Regional de Paiçandu, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30.09.2024).

Fabiano Rodrigo de Souza, Juiz de Direito e Diretor do Fórum, assinado digitalmente